

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00101

Publicação Diária - Data: 26/06/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00154, de 25 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer N° JFES-PAR-2023/00254,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor(a) **BÁRBARA MACHADO PEREIRA**, matrícula 10917, com conclusão em 23/06/2023, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 24/06/2020 e 23/06/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00158 de 26 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Junho de 2023 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO



Anexo ao documento JFES-PDF-2023/00158 de 22 de junho de 2023

PEDRO ENDLICH SANTOS (10913)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 17.03.2023

CAROLINA NICOLE ZANOTTO (10915)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 27.05.2023

BÁRBARA MACHADO PEREIRA (10917)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A3 para NI A4 a partir de: 24.06.2023

HUMBERTO BAZANI DE FARIA (10856)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI C11 para NI C12 a partir de: 07.05.2023

RENATA BARACHO MOREIRA ABADE (10788)

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL /
Área: JUDICIÁRIA**

Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 26.02.2022

ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO (10762)

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL /
Área: JUDICIÁRIA**

Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 15.11.2022

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

CLEYTON FERREIRA CARDOSO (10939)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA / Área: APOIO ESPECIALIZADO



Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 05.05.2023

**ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00159 de 26 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Junho/2023, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

Anexo ao documento JFES-PDF-2023/00159 de 26 de maio de 2023

GIULIANA FREITAS SPANO (10898)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS A5 para NS B6 a partir de: 14.06.2023

RAFAEL LACERDA ALVES (10896)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NS A5 para NS B6 a partir de: 14.06.2023

ROGERIO MARTINAZZI FILHO (10899)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS A5 para NS B6 a partir de: 14.06.2023



FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA (10804)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA / Área: APOIO ESPECIALIZADO

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 06.03.2023

**ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00182 de 22 de junho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2023/00258,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) MAYARA SILVA MEDEIROS, matrícula 10916, com conclusão em 26/05/2023, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 27/05/2020 e 26/05/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00315 de 23 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de JULHO de 2023, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.514	ANA PAULA LUBE PESTANA	2 ^a parcela	24/07 a 11/08/2023 (19 dias)	2021/2022	-
10.791	BETRIZ LOUREIRO ROCHA	2 ^a parcela	11/07 a 04/08/2023 (25 dias)	2020/2021	-
10.762	ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO	1 ^a parcela	17/07 a 26/07/2023 (10 dias)	2021/2022	-
10.658	ANDRÉA GIRO	2 ^a parcela	18/07 a 10/08/2023 (24 dias)	2021/2022	-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00316 de 23 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00214, de 30/05/2023, remarcando, por necessidade de serviço, as seguintes férias do servidor MARCELO FRIGINI COMETTI, matrícula 10938, lotado na 5^a Vara Federal Cível:

- 2^a parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022, ALTERAR para o período de 31/07 a 12/08/2023 (13 dias), e;

- 1^a parcela de 2022/2023 (anteriormente marcada para 31/07 a 08/08/2023) CANCELADA por necessidade de serviço, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00317 de 23 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NIELSEN BALMANT, matrícula 10.619, lotado na Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Colatina, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruída de 17 a 28/07/2023 (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00318 de 23 de junho de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.



Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1% (um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120 (cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3% (três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1% (um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120 (cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	Processo JFES-PES	%	Início	Término
10626	VERA LÚCIA FREITAS NOGUEIRA SANSONI	2017/00102	1%	31/05/2023	30/05/2027
10469	RAYANE FERREIRA MACHADO DAHER	2018/00188	1%	30/06/2023	05/04/2027
10469	RAYANE FERREIRA MACHADO DAHER	2018/00188	1%	30/06/2023	20/05/2027
10759	LUCIANA BICALHO BELMOCK FALQUETO	2017/00217	3%	12/06/2023	09/06/2027
10746	JULIANA FONSECA CARVALHO	2018/00104	2%	12/06/2023	11/06/2027
10753	RAYANI SANTIAGO DE ARAUJO	2014/00217	1%	16/06/2023	14/06/2027
10839	NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR	2016/00185	1%	14/06/2023	02/07/2026
10839	NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR	2016/00185	1%	14/06/2023	27/08/2026
10234	RICARDO DE AQUINO JUNIOR	2018/00021	1%	31/05/2023	30/05/2027
10513	THAÍS BASTOS PINHEIRO LOUZADA	2018/00015	1%	07/06/2023	06/06/2027
10658	ANDREA GIRO	2017/00107	1%	19/06/2023	13/04/2027
10437	CRISTIANE SALOMÃO BARROS	2015/00242	1%	21/06/2023	20/06/2027
10903	CARLA MISMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO DA CUNHA	2022/00048	1%	22/06/2023	21/06/2027
10366	LUCIANA CECIM DE CASTRO	2017/00131	1%	24/05/2023	20/05/2027



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO**

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00320 de 23 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007,

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, de 24/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00259, de 30/05/2023 quanto à concessão de AQ de treinamento do servidor FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 10804, para fazer constar:

- 2%, com efeito financeiro de 28/04/2023 a 27/04/2027(alteração de percentuais).**

Onde se lia:

- 1%, com efeito financeiro de 28/04/2023 a 27/04/2027.**

Art. 2º - RETIFICAR em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00259, de 30/05/2023 quanto à concessão de AQ de treinamento do servidor FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 10804, para fazer constar:

- 1%, com efeito financeiro de 15/05/2023 a 14/05/2027(alteração de vigência).**

Onde se lia:

- 1%, com efeito financeiro de 05/05/2023 a 04/05/2027.**

Art. 3º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte da servidora, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme



disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição da servidora.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO**

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00101 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

